



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA
PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DA
EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO**

PLANCON-EDU/COVID-19

Novembro de 2020



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



Edésio Justen
Prefeito(a) Municipal

Sônia Maria de Macedo
Secretaria de Educação e Esportes

Jaqueline Kraus
Secretaria de Saúde

Victor Hugo Sommer
Proteção e Defesa Civil

Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia
de COVID-19 no Âmbito da Educação

Coordenação Geral:

Sônia Maria de Macedo - Secretária Municipal de Educação e Esportes

- Almir José da Silva – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ana Maria Zys Benvenuti – representante das Escolas da Rede Estadual de Educação;
- Bruno Orly da Silva – representante do Transporte Escolar Privado;
- Cláudia Gonçalves Costa – representante da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;
- Eduardo Silveira Costa – representante dos Profissionais e trabalhadores de educação;
- Elaine Cristina de Souza – representante da Secretaria de Assistência Social;
- Evilásio Nicolau Martins – representante do Transporte Escolar Público;
- Juliano Fernandes da Silva – representante da Assessoria Jurídica Municipal;
- Leandro da Silveira – representante das Escolas da Rede Privada de Educação;
- Liagreice Pereira de Medeiros Cardoso – representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar;
- Lorena Melo Schwinden – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Patrícia Seemann Farias – representante do Conselho Municipal de Educação;
- Ricardo Passig Turnes – representante do Legislativo Municipal;
- Rita de Cássia Muller da Rosa – representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Rosiane Monteiro – representante das Escolas da Rede Municipal de Educação;
- Rozemeri Constante – representante das Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar;
- Tânia Silvestri Weiss – representante dos Estudantes da Educação Básica;
- Victor Hugo Sommer – representante da Defesa Civil Municipal;
- Volnei Vieira – representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;

Colaboradores:

- Alessandra Krautz Coelho (Secretaria de Administração)
- Bianca Caroline Elias (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação)
- Giovana Márcia dos Santos Guimarães (Nutricionista/responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação)
- Graciane Zimmermann Grah (técnica da Secretaria Municipal de Educação)
- Márcia Rogéria Loch (Diretora do Colégio Espaço)

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	15
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	16
4. OBJETIVOS.....	17
4.1 OBJETIVO GERAL.....	17
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
5. CENÁRIO DE RISCO	19
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	19
5.2 AMEAÇA(s)	20
5.3 VULNERABILIDADES.....	22
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	23
5.4.1 Capacidades instaladas.....	23
5.4.2 Capacidades a instalar	23
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	25
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	27
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	27
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias	27
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas.....	39
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar	43
7.1.4 DAOP Transporte Escolar	46
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas.....	49
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento	52
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação.....	55
7.1.8 DAOP Finanças.....	60
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	64
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	64
7.3.2 Monitoramento e avaliação.....	64
ANEXO 1	69
ANEXO 2	71
ANEXO 3	72
ANEXO 4	73
ANEXO 5	76

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição

oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que

a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define e caracteriza o cenário de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso, incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Santo Amaro da Imperatriz, em articulação com as entidades e segmentos do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia no âmbito educacional, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas joinvilenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19 de Santo Amaro da Imperatriz, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Escola e aplicados de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

De modo que as unidades escolares do município de Santo Amaro da Imperatriz adequarão sua organização e funcionamento também de acordo com as seguintes normatizações:

Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID19.

Parecer CNE/CP no 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP no 5/2020 (aguardando homologação).

Parecer CNE/CP no 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19), com base no Decreto no 515/2020, (revogado pelo decreto 525/2020) que declara situação de emergência no território catarinense.

Resolução CEE/SC no 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e Resolução CEE/SC no 009, de 19 de março de 2020.

Resolução CMEDSAI nº 02/2020, DE 14/07/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Santo Amaro da Imperatriz, como estratégia para o cômputo de horas letivas não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

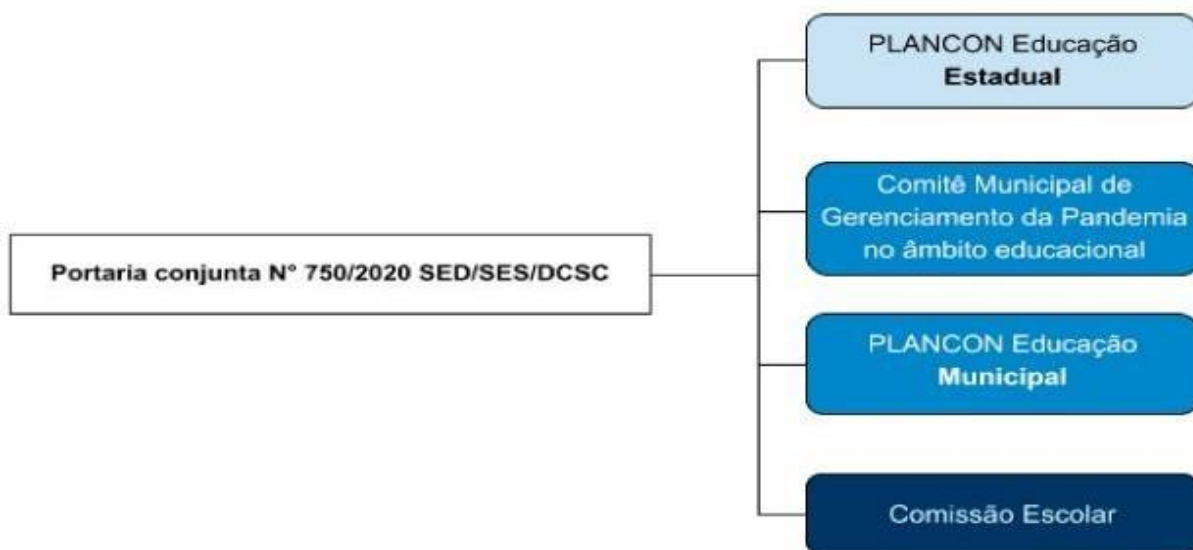
Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020, determina que cada município catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação.

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 autoriza e estabelece critério para o retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para a às etapas da Educação Básica e Profissional , nas regiões de saúde Risco Potencial ALTO (representado pela cor AMARELA) na Avaliação de Risco Potencial para COVID 19, no estado de Santa Catarina.

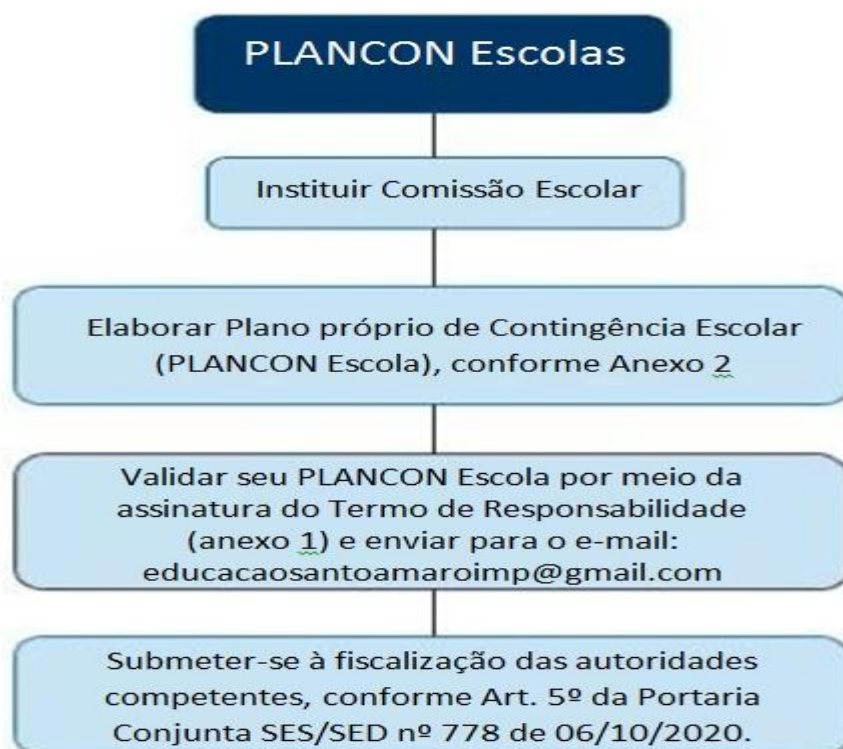
Tomando por referência o art. 1º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 que determina “que cada município do

território catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação” e o art. 3º que estabelece que seja constituída em nível municipal a comissão própria para tratar da educação.

O comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:

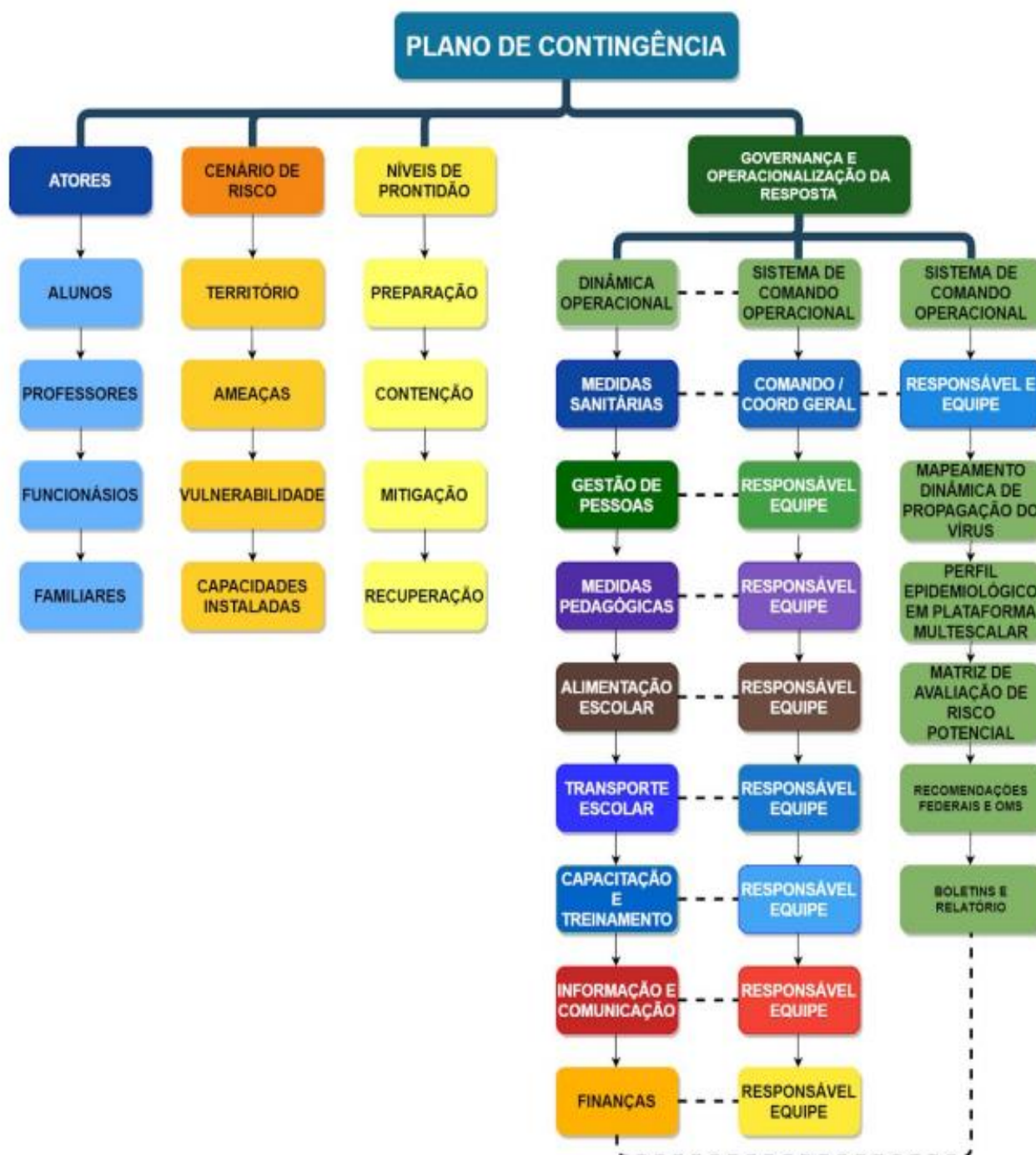


Considerando os artigos 2º e 4º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC que respectivamente determinam que cada unidade escolar de Educação Básica e Profissional elabore seu Plano de Contingência Escolar e constitua a sua Comissão Escolar submetendo seu Plano à validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia. E a Portaria Conjunta SES/SED no 778 de 06/10/2020 que em seu art. 5º estabelece que é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas. O comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal e Escolar (PLACON-EDU COVID-19) obedece ao modelo conceitual ilustrado na figura abaixo



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários, familiares e toda comunidade envolvida com a educação do Município de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na região da Grande Florianópolis.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da

missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município de Santo Amaro da Imperatriz e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território de nosso município abarca 35 bairros, tendo 4 unidades escolares estaduais, 17 unidades escolares municipais, 3 escolas privadas e um Centro de Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas temos **5.885** alunos sendo, **825** em creches, **673** em pré-escolas, **1.802** em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), **1.451** em Anos Finais (de 6º ao 9º ano), **868** no Ensino Médio e Profissional, **108** na Educação de Jovens e Adultos e **158** no Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial. (Dados de 2020, informados pelas Unidades Escolares)

O IBGE aponta que a população estimada de Santo Amaro da Imperatriz em 2020 é de 23.579 habitantes, portanto, em torno de 25% da população santoamarense é de estudantes, sem contar os alunos dos polos universitários do município e os que se deslocam para as cidades vizinhas para cursar ensino médio, técnico e superior.

Quanto ao número de docentes em efetiva regência de classe o total chega a 545 profissionais, conforme dados de 2020, informados pelas Unidades Escolares.

Quanto ao número de servidores são 134 pessoas entre gestores, servidores administrativos, auxiliares de serviços gerais, motoristas e os demais prestadores de serviços.

Neste cenário é necessário considerar que as pessoas, profissionais e estudantes transitam em outros contextos e não em uma única unidade escolar. Os

professores, por exemplo, podem atuar profissionalmente em mais de uma unidade ou rede de ensino.

5.2 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com 20 organizações representativas do município de Santo Amaro da Imperatriz, de diferentes segmentos (educação, saúde, assistência social, proteção e defesa civil, legislativo, entre outros) nomeados pelas Portarias nº 16.027 de 31/08/2020 e nº 16.132 de 08/10/2020;

b) Criação de um Comitê Municipal de gerenciamento da Pandemia de COVID-19 com as referidas instituições para planejamento e elaboração do plano de contingência e futuras ações;

c) Expansão do processo e das ações por meio das instâncias representadas no Comitê de Gerenciamento da Pandemia COVID-19;

d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

e) Criação das Comissões Escolares de gerenciamento da Pandemia de COVID-19 para planejamento e elaboração do plano de contingência escolar e futuras ações.

5.4.2 Capacidades a instalar

a) Capacitação/treinamento de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;

b) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

c) Melhoria progressiva das condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;

d) Desenvolvimento de mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

e) Elaboração do Plano de Comunicação integrado;

f) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a

contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

- g) Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e coletivos e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias pelas unidades mantenedoras e pelas unidades escolares através dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro na Escola) para que as escolas possam retornar com segurança;
- h) Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares;
- i) Validação dos Planos de Contingência das unidades escolares pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19;
- j) Realização de controle e monitoramento constante do cenário de risco e as dinâmicas e ações operacionais.
- k) Definir pessoas nas comissões escolares que se articulem com o órgão central da Secretaria da Educação/ Secretaria da Saúde para as providências devidas a casos suspeitos nas escolas (alunos, professores, funcionários) ou a família de cada aluno.
- l) Adequação nos acessos de entrada e saída em cada unidade de ensino das redes de ensino do município
- m) Redução no número de alunos em cada sala respeitando os distanciamentos, adequação dos espaços internos, retirada de decorações.
- n) Destinação adequada do lixo em cada Instituição das redes de ensino do município.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO / AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. Município encontra-se em transmissão comunitária, neste sentido, o município avalia a Matriz de Risco do Estado, disponibilizada no site (coronavírus.sc.gov.br). Através da avaliação do mapa de Risco, saem os decretos que regularizam as medidas sanitárias para o município.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros municípios) e Perigo Iminente (quando há casos importados no município, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. Santo Amaro da Imperatriz segue as orientações do Estado, de acordo com a matriz de Risco, onde traz indicadores/parâmetros que conforme alterações desses indicadores há mudanças no cenário das atividades comerciais. Dentre esses indicadores estão: número de casos, taxas de ocupação de leitos hospitalares, casos ativos.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

Traçamos medidas de higiene pessoal e distanciamento social, também a organização do ambiente escolar, ações efetivas de higienização e sanitização dos espaços e materiais pedagógicos, assim como indicações de readequação dos espaços físicos e circulação social.

As Medidas sanitárias apresentadas são fundamentais para a higiene pessoal e distanciamento em busca de garantir a saúde de estudantes e profissionais. O cuidado e cumprimento de todas estas ações são fundamentais para que tenhamos um retorno seguro para todos os envolvidos.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário.	Unidades Escolares	Após Homologação do Plancon e resolução do COES	Comunidade Escolar	Seguindo as normas estipuladas no Plano de contingência
Retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas.	Unidades Escolares	Após Homologação do Plancon e resolução do COES	Comunidade Escolar	Seguindo as normas estipuladas no Plano de contingência
Organizar, se possível, cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Professores	Definindo e informando aos alunos os locais que cada um ocupará
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas	Professores e gestores	Organizando a grade escolar de acordo com a disponibilidade dos professores e a quantidade de hora aula de cada um
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos;	Unidades Escolares	De forma permanente	Sistema de Comando Operacional Escolar SCO	Usando recursos adequados a necessidade
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais e depois de forma permanente	Equipe pedagógica e gestores	Entrando em contato com os pais/responsáveis pelos meios disponíveis (whats, e-mail, telefone, pessoalmente na entrega de materiais, etc)
Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;	Unidades Escolares	Durante o período de Pandemia do Covid-19	Equipe pedagógica e Gestores	Utilizando plataformas digitais como Zoom, Meet, etc Se for imprescindível realizar reunião presencial observar toda as normas e diretrizes sanitárias do PLANCOM.
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;	Unidades Escolares	Durante o período de Pandemia do Covid-19	Equipe pedagógica e Gestores	Não agendando atividades externas neste momento

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;	Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Durante o período de Pandemia do Covid-19	Equipe pedagógica e Gestores	Não agendando atividades do gênero neste momento
As atividades esportivas coletivas presenciais e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidades Escolares/Ginásios	Durante o período de Pandemia do Covid-19	Equipe pedagógica e Gestores	Não agendando atividades do gênero neste momento
Na primeira etapa do retorno, avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância mínima de 1,5m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;	Unidades Escolares	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	Professores da disciplina	Realizando o planejamento de aula com atividades físicas individuais intercaladas com atividades teóricas
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	Unidades Escolares	Durante o período de Pandemia do Covid-19	Todos os envolvidos	De acordo com as medidas sanitárias
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno do Espectro Autista-TEA;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Equipe pedagógica Professores e Professores de Educação Especial	Através de Comunicação
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	SCO	Pelas mídias
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Visitas periódicas
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Unidades Escolares	Durante o ano letivo	SCO	Mediante monitoramento e procedimentos adequados
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Equipe pedagógica, Professores, Bolsistas, estagiários...	Através de informativos

b) ao chegar no estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade;				
Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino;	Unidades Escolares	Diariamente	Todos os envolvidos	Informativos
Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;	Unidades Escolares	Diariamente	Professores	Disponibilizando o material
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;	Unidades Escolares	Diariamente, enquanto durar a pandemia	ASGs e todos os profissionais da educação	Seguindo as orientações das diretrizes sanitárias
Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis com trocas assim que úmidas ou danificadas;	Unidades Escolares	Diariamente	Diretores	Disponibilizando o material
Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscara descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno de trabalho.	Unidades Escolares	Diariamente	Diretores	Disponibilizando o material
Ao adentrarem a instituição de ensino estudantes, pais/responsáveis, trabalhadores e visitantes deverão obrigatoriamente fazer uso de máscaras cirúrgicas ou de tecido. Em nenhuma situação o face shield (escudo facial) será considerado substituto da máscara. Orientar a comunidade escolar que as máscaras devem ser colocadas após a higienização das mãos, de maneira que cubra a boca e nariz, e fique ajustada à face. Deve se evitar o contato na face como um todo, caso precise ser ajustada fazer pelas laterais e após a higienização das mãos. Após retirar a máscara colocar em saco plástico e evitar deixar sob mesas e bancadas a fim de evitar a contaminação do ambiente. A máscara doméstica deve ser utilizada pelo período máximo de 2 horas caso fique úmida deve ser trocada imediatamente. Crianças menores de 2 anos de idade	Unidades Escolares	Diariamente	Diretores	Informativos

não devem utilizar máscara de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de pediatria de 29/05/2020 por conta do risco de sufocamento.				
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;	Unidades Escolares	Frequentemente, enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da educação	Seguindo as orientações das diretrizes sanitárias
Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) é a ação de cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou lenço de papel ao tossir ou espirrar, com o intuito de prevenir a disseminação de doenças respiratórias. Também como usar lenço descartável para higiene nasal e descartar em lixeira com tampa imediatamente.;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Diretores	Informativos
Aos alunos com deficiência que façam uso de bengala, cadeira de rodas, muletas ou outros dispositivos recomenda-se a higienização regular destes dispositivos após a utilização em espaços externos.	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Professores	Material Adequado
Os professores da educação infantil e aqueles em contato com estudantes com deficiência serão os mais expostos por conta das especificidades de suas rotinas, deste modo será obrigatório o uso de face shield (escudo facial), máscara cirúrgica e avental descartável. Sendo obrigatório para educação infantil e de educação especial e para aqueles em contato com estudantes com deficiência conforme a necessidade e facultativo para os demais professores. Os professores devem ser orientados a higienizar as mãos bem como substituir a máscara cirúrgica no final de cada aula. Professores da educação infantil devem trocar as máscaras a cada 2 horas ou cada vez que estiverem úmidas, bem como higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, principalmente antes e após as trocas de fraldas. Da mesma forma ao preparar e servir alimentos, alimentar as crianças e ao as ajudar a utilizarem o banheiro.	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Diariamente	Professores	Material Adequado
Realização de treinamento para todos os professores em busca de orientar o uso e a troca de EPIS.	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Secretaria Municipal de Saúde	Videoconferência
Todo profissional deverá ter o seu material de uso individual e exclusivo (lápiz, canetas, material de aulas).	Unidades Escolares	Diariamente	Professores	Fornecendo o material
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Todos os envolvidos	Monitoramento e Informativos
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo	Unidades Escolares	Diariamente	Direção Escolar	Informativos

obrigatório;				
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da Unidade Escolar	Demarcação nos pisos
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Todos os profissionais da Unidade Escolar	Monitoramento
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	O responsável pela Unidade Escolar	Adequação da Unidade Escolar
Quando possível, implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	O responsável pela Unidade Escolar	Adequação da Unidade Escolar
Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	O responsável pela Unidade Escolar	Adequação da Unidade Escolar
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	De acordo com as medidas sanitárias
Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Direção Escolar	De acordo com as medidas sanitárias
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Direção Escolar	Informativos
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;	Unidades Escolares	Diariamente	Direção Escolar	Comunicação
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	SCO	Por meio processo de compra e contratação profissional para a efetivação do serviço

Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissional indicado pelo Gestor Escolar	De acordo com as medidas sanitárias
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Professores de Educação Especial	Por meio de material visual (cartazes) e comunicação oral
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	De acordo com o Protocolo de Medidas sanitárias
Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Comunicação
Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados; c) compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Através de cartazes informativos e Comunicação Oral
Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Professores	Através de Comunicação
Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Secretaria de Educação	Comunicação
Prover equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Por meio de compra dos equipamentos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Capacitação e treinamento
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidades Escolares	Permanentemente	Unidade Escolar	Incluindo no processo de compras as especificações do produto de acordo com às exigidas pela ANVISA
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissionais de limpeza	Readequando as escalas de profissionais
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissionais de limpeza	Readequando as escalas de profissionais

antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.				
Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissionais de limpeza	Readequando as escalas de profissionais
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;	Unidades Escolares	Permanentemente	Profissionais de limpeza	Monitoramento Diário
Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissionais de limpeza	Monitoramento Diário
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;	Unidades Escolares	Durante o período letivo presencial	Profissionais de limpeza, bolsistas, estagiários	De acordo com o Protocolo de medidas sanitárias
Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	Unidades Escolares	Durante o período letivo presencial	Professores	Planejar antecipadamente o uso dos materiais
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Unidades Escolares	Permanentemente	Comunidade Escolar	Monitoramento
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Comunicação
Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Equipe pedagógica e gestor escolar	Comunicação
Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Comunicação, Cartazes
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Professores	Adaptando o Planejamento de Aula

Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Responsável pela biblioteca	Organizando espaço para o armazenamento dos livros devolvidos
Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;	Unidades Escolares	Diariamente	Profissional indicado pelo Gestor Escolar	De acordo com o Protocolo de medidas sanitárias
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Treinamento e capacitação
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	Monitoramento
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	Monitoramento
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar e SCO	Capacitação e Monitoramento
Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Comunicação
Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Adequação da unidade escolar
Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Adequação da unidade escolar
Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de orientar/recomendar a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Adequação da unidade escolar

Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;	Unidades Escolares	Permanentemente	Profissionais da limpeza	Monitoramento diário
Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Profissionais da limpeza	De acordo com o Protocolo de higienização e sanitização de ambientes
Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;	Unidades Escolares	Permanentemente	Profissionais da limpeza	Monitoramento diário
Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;	Unidades Escolares	Permanentemente	Comunidade Escolar	Monitoramento diário
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);	Unidades Escolares	Durante o período letivo	Gestor Escolar	De acordo com o Protocolo de gestão de pessoas
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidades Escolares	Permanentemente	Gestor Escolar e SCO	Disponibilizando o PPRA a todos os colaboradores
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Unidades Escolares	No retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Comunicação
Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	Monitoramento
Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;	Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde e Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	SCO	Capacitação, Treinamento e Simulação
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;	Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas presenciais	Gestor Escolar	Adequação da Unidade Escolar
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	Adequação da Unidade Escolar

ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;				
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	Monitoramento
Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	Comunicação
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	SCO	Por meio de sanitização dos Ambientes
Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	De acordo com o protocolo de medidas sanitárias e gestão de pessoas
Na identificação de um caso suspeito de COVID-19 (indivíduo com sintomas gripais, incluindo febre E/OU calafrio E/OU tosse E/OU coriza E/OU obstrução nasal E/OU dor de garganta E/OU falta de sensibilidade para olfato ou paladar E/OU dor de cabeça) a escola deve isolá-lo em local determinado, e contatar pais ou responsáveis, para avaliação médica imediata no Centro de Triagem. Somente a partir da avaliação médica é possível dar seguimento às condutas de isolamento no ambiente escolar.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	De acordo com o protocolo de medidas sanitárias
A partir da identificação do caso suspeito de COVID-19 a escola deve comunicar a Vigilância em Saúde (3245-4370) imediatamente.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	De acordo com o protocolo de medidas sanitárias
Para alunos do Ensino Fundamental (a partir do 1º ano) até o Ensino Superior, que seguem as medidas de segurança preconizadas, os casos suspeitos identificados na sala de aula são afastados por 14 dias ou até o resultado do exame (PCR) negativo para COVID-19 e permaneça 72 horas assintomático. 1. Considerando que foram cumpridas as medidas de segurança (uso de EPI, distância de segurança e ventilação do ambiente), a sala de aula mantém as atividades e é monitorada durante 14 dias pela APS.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Gestor Escolar	De acordo com o protocolo de medidas sanitárias

2. Independente do resultado do exame do caso índice:

- a) Se nenhum aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas durante o período de 14 dias, continuam as atividades habitualmente.
- b) Se um segundo aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas durante o período de 14 dias, a avaliação da suspensão das atividades da turma será avaliada pela vigilância epidemiológica e sanitária.
- c) Os demais locais de convívio no ambiente escolar (cantina, refeitório, transporte) também poderão ser incluídos no monitoramento.

Para alunos da educação infantil, que não seguem ou precisam de auxílio para seguir as medidas de segurança preconizadas, os casos suspeitos identificados na sala de aula são afastado por 14 dias ou até o resultado do exame (PCR) negativo para COVID-19 ou conforme avaliação médica que descarte suspeita de COVID-19.

Considerando a dificuldade de cumprimento das medidas de segurança na faixa etária (uso de EPI, distância de segurança e ventilação do ambiente), a sala de aula tem as atividades suspensas e é monitorada durante 14 dias pela APS.

A partir do resultado NEGATIVO do exame (PCR - COVID-19), o retorno da turma às atividades depende das seguintes situações:

Se nenhum aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas, podem retornar às atividades habituais.

Se um segundo aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas, as atividades se mantêm suspensas pelo período de 14 dias a partir do último contato com caso índice.

Observação: se o aluno não coletar exame para COVID-19, considerar caso suspeito como positivo e manter o isolamento das atividades da turma por 14 dias a partir do último contato com caso índice.

Os demais locais de convívio no ambiente escolar (cantina, refeitório, transporte) também poderão ser incluídos no monitoramento.

Unidades
Escolares

Enquanto durar a
pandemia

Gestor Escolar

De acordo com o protocolo
de medidas sanitárias

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;

Unidades
Escolares

Durante o período de
pandemia

Gestor Escolar

Controle e monitoramento

Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.

Unidades
Escolares

Durante o período
letivo presencial

Equipe
pedagógica e
Gestor Escolar

Busca Ativa

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

No momento atual, de acordo com as demandas que vão surgindo no cotidiano educativo, pensamos no protocolo de organização pedagógica e de retorno gradual, onde são explanadas medidas essenciais com foco nos alunos como sujeitos nos seus processos de ensino e aprendizagem em busca de garantir efetivamente uma retomada respeitosa e segura.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Unidade Escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora	Garantindo vagas e mantendo contato com as famílias
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Unidade Escolar	No retorno	Equipe gestora	Assegurando a participação de toda a comunidade escolar nas tomadas de decisões
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes;	Salas de aula e nas plataformas digitais	Durante o ano letivo	Equipe pedagógica	Oportunizando meios diversificados de ensino
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Nas famílias	Antes do retorno presencial	Equipe gestora e pedagógica	Contato com as famílias dos estudantes
Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe pedagógica, professores de AEE	Contato com as famílias dos estudantes

Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe gestora e pedagógica	Dados do Conselho de Classe
Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares. Sugere-se os seguintes critérios: - Baixo Rendimentos; - Alunos que não obtiveram acesso ou ausentes durante o processo das aulas e atividades não presenciais; - Alunos que por motivos de força maior não realizaram as atividades propostas.	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe gestora e pedagógica	Dados do Conselho de Classe e com contato com as famílias
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;	Unidade Escolar	Durante o ano letivo	Professores	Pelas plataformas e impressas
Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Unidade Escolar	No retorno	Equipe gestora e pedagógica	Orientando os estudantes na Unidade Escolar e comunicando os pais
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Unidade Escolar	Permanentemente	Equipe gestora e pedagógica	Contatando as famílias e os estudantes
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Unidade Escolar	Após o retorno	Equipe pedagógica	Oportunizando recuperação paralela
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Unidade Escolar	Permanentemente	Equipe gestora	Utilizando todos os meios de comunicação com as famílias e estudantes
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe pedagógica e gestora	Colocando as ações das diretrizes operacionais em prática
Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Unidade mantenedora	Quando se fizer necessário	Equipe especializada	Encaminhando os casos aos órgãos competentes
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Mantenedoras de todas as redes de ensino	Garantindo a validação pelas portarias
Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;	Unidade Escolar	Antes e durante o retorno	Comissão de retorno	Fiscalizando

Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horário da escola;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Comissão escolar de retorno presencial	Preenchimento de formulários de pesquisa
Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;	Secretaria de Educação	Ano letivo	Mantenedoras de todas as redes de ensino	Reformulando o calendário
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.	Coordenadorias regionais	Ano letivo	Especialistas das supervisões escolares de ensino	Replanejando ações
Oportunizar o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Unidade Escolar	Ano letivo	Equipe pedagógica	Aplicação de formulários de avaliação diagnóstica e formativa
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes;	Secretaria de Educação	Ano letivo	Coordenadorias regionais	Estabelecendo critérios e normativas
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, CBTC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo;	Unidade Escolar	Ano Letivo	Equipe Pedagógica	Nos momentos de Conselho de Classe e outras reuniões Pedagógicas
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;	Secretaria da educação/Escola/ família	Ano letivo	Equipe pedagógica e família	Ofertando laboratórios de informática o uso de celular e equipamentos tecnológicos / nas casas dos alunos que tiverem acesso também os pais deverão acompanhar o rendimento de seus filhos.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Unidade Escolar/Secretaria da educação	Ano letivo	Secretaria de Educação/Direção Escolar/Equipe Pedagógica	Através de reuniões pedagógicas fortalecendo o vínculo entre todos os envolvidos, fontes de pesquisa.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;	Diretor da Unidade Escolar juntamente com todos os envolvidos	Ano Letivo	Equipe Pedagógica e representantes dos pais e alunos	Implementar dentro do PPP as políticas e protocolos de segurança do retorno quanto à adequação de práticas educacionais.
Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;	Diretor da Unidade Escolar	Ano Letivo	Equipe pedagógica e comunidade escolar	Oportunizando a fala e ideias do coletivo para um melhor andamento da realidade de cada local.

Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;	Unidade Escolar/ famílias/ parceiros	Ano letivo	Secretaria da Educação /Equipe Pedagógica/ Parceiros	Através de pesquisas e estudos para aplicação de projetos, planos de ação para melhor rendimentos de conteúdos e aprendizagem.
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;	Diretor da Unidade Escolar e Equipe Pedagógica	Ano letivo	Secretaria da Educação /Equipe Pedagógica/ comunidade	Através de vídeos explicativos/ comunicação e folders sinalizando a importância do uso de máscaras e conscientização da higiene das mãos através do uso do álcool em gel e a lavagem das mãos quando possível
Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;	Unidade Escolar e comunidade escolar/Secretaria da saúde	Ano letivo	Unidade Escolar e comunidade escolar	Conscientização através de programas e propagandas, projetos que incluem estratégias sobre a prevenção e combate da COVID 19
Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Unidade Escolar e comunidade escolar	Ano letivo	Unidade Escolar e comunidade escolar	Todos deverão fazer parte do processo de prevenção e combate da COVID 19 a partir do momento que estes tiverem a informação e formação serão agentes multiplicadores
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, uso das TICs.	Secretaria da Educação /equipe pedagógica e parceiros	Ano letivo	Unidades Escolares/ Comunidade Escolar	Através de cursos de formação, o uso de novas tecnologias em sala de aula em conformidade com as diretrizes Educacionais, alinhado com a BNCC e CBTC.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Medidas Pedagógicas

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Todas as instituições educativas devem seguir rigidamente os protocolos de alimentação. Nessa retomada os cuidados precisam ser redobrados e novas estratégias de ação implementadas. No protocolo de distribuição e manipulação dos alimentos são traçadas orientações para que possamos continuar oferecendo uma alimentação saudável com segurança para todos.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com as recomendações de Boas Práticas de Manipulação de forma a combater a disseminação da COVID-19. Utilizar utensílios higienizados: lavar com sabão e água corrente e em seguida passar em água quente ou álcool 70%; Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos; Orientar o trabalhador que os uniformes/vestimentos devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Em cada unidade escolar	Pelo menos 15 dias antes da retomada das aulas presenciais	Curso externo, com apoio do setor de Nutrição da Secretaria de Educação e Esporte da PMSAI	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos para cursos, palestras e informativos
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;	Em cada unidade escolar	No retorno das atividades presenciais.	Auxiliares de serviços gerais.	Refeições servidas aos alunos pelas ASGs, professores, estagiários...
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, retirando as sujidades e passando álcool 70% ou solução sanitizante com efeito similar. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material; Realizar a limpeza do chão do refeitório ou local onde foi servida a refeição, após cada uso;	Refeitório e/ou local onde serão servidas as refeições em cada unidade escolar	Antes e após cada uso do espaço	Auxiliares de serviços gerais	Retirando as sujidades e passando álcool 70% ou solução sanitizante com efeito similar.

Limpar cuidadosamente o chão, as paredes e as estruturas auxiliares da área de manipulação de alimentos, pelo menos imediatamente após a realização dos trabalhos.	Área de manipulação de alimentos de cada unidade escolar	Imediatamente após a realização dos trabalhos.	Auxiliares de serviços gerais	Retirando as sujidades e passando álcool 70% ou solução sanitizante com efeito similar.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações; Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Refeitórios e praças de alimentação de cada unidade escolar		Direção das unidades escolares	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com divulgação para a comunidade escolar.
Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas; Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;	Refeitórios e praças de alimentação de cada unidade escolar	Diariamente	Direção das unidades escolares e Auxiliares de Serviços Gerais	Organizar a disposição das mesas e cadeiras nos refeitórios
Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Boletim informativo	Antes da retomada das aulas presenciais e reforçar sempre que necessário	Direção das unidades escolares e Professores	Material informativo
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Boletim informativo	Antes da retomada das aulas presenciais e reforçar sempre que necessário	Direção das unidades escolares e professores	Boletim informativo
Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Refeitórios e/ou praças de alimentação de cada unidade escolar	Diariamente	Direção da Unidade Escolar/ Professores e Alunos	Utilizar a máscara

Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020 e Diretrizes Sanitárias Municipais;	Em cada unidade escolar	Frequentemente	Direção das unidades escolares e professores	Material informativo, cartazes, palestras
Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Em cada unidade escolar	Frequentemente	Direção das unidades escolares, auxiliares de serviços gerais e nutricionistas	Comunicado, cartazes, conversa
Realizar formação/ treinamento /capacitação com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Local a definir	Antes da retomada das aulas presenciais, durante o retorno	Direção das Unidades Escolares, Nutricionistas, Vigilância Sanitária	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais etc.
Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.	Unidades Escolares que possuam cantinas terceirizadas	Antes da retomada das aulas presenciais	Proprietários de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada	Atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020
Nos estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, a alimentação deve ser preferencialmente oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidades Escolares que possuam Educação Infantil	No retorno das atividades presenciais.	Professores e auxiliares de serviços gerais.	Oferecer as refeições dentro da própria sala de aula
Compra de EPIs e impressão de materiais e cartazes informativos	Mantenedores	Antes da retomada das aulas presenciais	Mantenedor (Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Estadual de Educação/ proprietário de escolas particulares)	Compra de EPIs e impressão de materiais e cartazes informativos

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

No retorno das atividades do Transporte Escolar Público e Privado recomenda-se a adoção de ações operacionais e medidas de orientação aos alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COM O
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo: - Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; - Van: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; - Micro-ônibus e Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento (quando os assentos são legalmente registrados para até dois passageiros) ou o limite de dois ocupantes por assento, resguardando um assento vazio entre os passageiros (nos casos de veículos equipados com bancos legalmente registrados para três passageiros). É vedado em todos os casos passageiros em pé.	Garagem	Diariamente	Motorista e Monitor	Através de vistorias e contagem dos estudantes
Organizar a distribuição de estudantes: - Nos assentos de forma a agrupar alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo (quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento); - Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem os lugares determinados, de acordo com a escola que estuda. Preferencialmente, a ordenação (parte dianteira ou traseira do veículo) obedecerá a ordem de entrega e busca dos alunos nas escolas.	Na entrada do transporte	A cada embarque de estudante	Motorista e Monitor	Pela lotação estipulada no interior do transporte
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.	Garagem	Diariamente	Motorista e Monitor	De acordo com a previsão do tempo no dia

Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente estudantes com máscara.	No embarque	Diariamente	Motorista e Monitor	Vistoriando
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte e o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	No embarque	Diariamente	Motorista e Monitor	Com termômetro
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.	Nas paradas de embarque	Antes de iniciar as aulas presenciais	Departamento de obras e transporte	Com marcação
Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar. (Anexo I)	Nas mídias	Antes de iniciar as aulas presenciais	Departamento de Comunicação e Informação	Jornais, panfletos, Facebook, WhatsApp
Realizar campanha para que alunos que moram perto da escola, priorizem outra forma de locomoção (caminhando, bicicleta, etc).	Nas unidades escolares	No período da pandemia	Departamento de Comunicação e Informação	Jornais, panfletos, Facebook, WhatsApp
Em relação à higienização dos veículos: - Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte. Considerar a higienização de apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar; - Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia; - Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Garagem	Diariamente	Motorista e Monitor	De acordo com as medidas sanitárias

Afixar em local visível um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social (Anexo II).	No interior e exterior do veículo de transporte	Antes de iniciar as aulas presenciais	Departamento de obras e transporte	Com cartazes
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte).	A distância	Antes de iniciar as aulas presenciais	Secretaria de Educação e Esportes	Lives
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências.	A distância	Antes de iniciar as aulas presenciais	Secretaria de Educação e Esportes	Lives
Solicitar e orientar os trabalhadores do transporte escolar para que estejam com seus calendários vacinais em dia.	No escritório do Transporte Escolar	Antes de iniciar as aulas presenciais	Diretor de transporte	Verificando as carteiras de vacinação
Orientar aos pais e alunos: - O uso de máscara será obrigatório e ao optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; - Os alunos devem preferencialmente ocupar o mesmo lugar todos os dias e nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários devem manter a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas; - Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque. Caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;	Nas unidades escolares	Antes de iniciar as aulas presenciais	A direção Escolar	Com comunicados impressos, nas redes sociais, e outros
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	No embarque	Diariamente	Motorista e Monitor	Reservando os bancos
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara;	No embarque	Diariamente	Motorista e Monitor	Vistoriando

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas com o objetivo de acompanhar as condições de saúde dos trabalhadores e nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas, quanto à prevenção, ao acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes, conforme estabelecido no Item 10 do Caderno 1- Diretrizes Sanitárias para o Retorno das Aulas, como: • Distanciamento social; • Uso de máscaras; • Higiene das mãos; • Limpeza do ambiente de trabalho; • Afastamento de sintomáticos; • Monitoramento dos sintomas; • Boa ventilação dos ambientes;	Nas unidades escolares	Durante o ano letivo	Equipes: Pedagógica Gestores e ASGs	Plataformas, cartazes, vídeos, conversas, orientações
Realizar triagem dos servidores da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: a) Grupo 1: Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, como também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; b) Grupo 2: Grupo de Risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020; c) Grupo 3: não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente; d) A triagem possui dois objetivos: • Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde; • Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho;	Nas Unidades Escolares	Antes do retorno	Equipe gestora	Orientações e preenchimento de formulários
Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, uma vez por semana, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo IV.	Unidade Escolar	Semanalmente durante o ano letivo	Equipe gestora	Orientações e preenchimento de declaração
Orientar realização do monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;	Unidade Escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora	Informando pelos meios de comunicação

Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante sobre a calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência à medidores de temperatura sem contato, caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso. Na hipótese de a temperatura aferida de algum colaborador estar igual ou maior de 37,5°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito;	Unidade Escolar	Durante o ano letivo e sempre antes da entrada no trabalho	Equipes: Gestoras Pedagógica e ASGs	Aferindo a temperatura
Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos a buscar o Centro de Triagem.	Unidade Escolar	Sempre que apresentarem sintomas	Equipe gestora e equipe pedagógica	Pela plataforma e contato pessoal com orientações
Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe gestora	Preenchendo o formulário diagnóstico
Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica;	Unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe gestora	Atestado médico
Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020;	SME	Antes do retorno	Equipe administrativa	Diagnóstico
Recomendar que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;	SME e SMS	Antes do retorno	Todos os funcionários	Preenchimento do formulário
Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco: a) Priorizar o trabalho remoto conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; b) Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como: auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas, correções de atividades; c) Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas;	SME	Durante o ano letivo	Departamento de Recursos Humanos	Legitimando o trabalho remoto
Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias; Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função.	SME	Antes do retorno	Departamento de Recursos Humanos	Através de editais de processo de seleção e reorganização do quadro efetivo

Orientar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança;	Na unidade Escolar	Após o retorno	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Equipe gestora escolar	Palestras, folders, cartazes.
Elaborar material de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação;	SME	Antes do retorno	Departamento de comunicação	Elaborando e disponibilizando todo tipo de cartazes, folder, etc.
Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares;	Na unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe administrativa	Elaborando um mural informativo
Oportunizar a todos os servidores formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares;	Na unidade Escolar	Antes do retorno	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e equipe gestora e administrativa	Através de palestras
Oportunizar formação para os servidores para a nova forma de ensino conforme as diretrizes pedagógicas;	SME	Durante o ano letivo	Departamento de ensino	Cursos de formação online
Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;	SME/ SMS	Durante o retorno	Gestores	Identificando e encaminhando aos órgão especializados
Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais;	Na unidade Escolar	Antes do retorno	Equipe pedagógica e gestora	Elaborando e fixando faixas e cartazes de boas vindas
Acompanhar o pós-retorno. Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, etc., e realizar encaminhamento especializado imediatamente em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros.	Na unidade Escolar	Após o retorno	Todos os servidores	Observando atentamente às reações e atitudes dos servidores e encaminhando, caso necessário, para atendimento especializado

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

A capacitação e o treinamento são o modo de garantir o desenvolvimento de habilidades. A capacitação tem o intuito de ensinar novas habilidades e deixar os usuários prontos para desempenhar determinadas funções. O processo de treinamento é a forma de preparar os indivíduos com o objetivo de melhorar o que já sabe e garantir o aperfeiçoamento de suas habilidades.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	CO MO
Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar e Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo PlanCon-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	Plataformas online	Antes do retorno das aulas presenciais	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações.	Plataformas online e quando possível presencial	Antes do retorno das aulas presenciais	Secretaria da Educação/ Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional / Comitê operacional.	Plataformas online e quando possível presencial	Antes do retorno das aulas presenciais	Secretaria da Educação/ Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).	Plataformas online e quando possível presencial	Antes do retorno e enquanto durar a pandemia	Secretaria da Educação/ Equipe Diretiva e Professores	Cursos, Seminários o que for conveniente a cada faixa etária
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID- 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva e Professores	Cursos, Seminários o que for conveniente a cada faixa etária

Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Secretaria da Educação/ Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos, Seminários o que for conveniente a cada faixa etária
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Unidades Escolares	Antes do retorno e enquanto durar a pandemia	Secretaria da Educação/ Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.				
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores. Obs: O gestor escolar é responsável pela aplicação do questionário para identificar os casos acima citados.	Unidades Escolares	Antes do retorno e enquanto durar a pandemia	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Plataformas online	Antes do retorno	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos
Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Unidades Escolares	Antes do retorno	Nutricionistas	Cursos
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Plataformas online	Antes do retorno	Secretaria da Educação	Cursos
Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.	Plataformas online	Antes do retorno	Secretaria da Educação	Cursos
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Plataformas online	Antes do retorno	Secretaria da Educação	Cursos

Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva	Telefones, email
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Unidades Escolares	No retorno das aulas presenciais	Equipe Diretiva e professores	Simulados
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.	Unidades Escolares	Antes do retorno	Equipe Diretiva e professores	Simulados
Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio ao PlanCon COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.				
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: • Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta. • Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. • Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	Unidades Escolares	Antes do retorno e enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva e professores	Simulados
Orientar para que a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Unidades Escolares	Antes do retorno e enquanto durar a pandemia	Secretaria da Educação/ Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Cursos

Quadro 7 : Esquema de organização DAOP Medidas de Capacitação e treinamento

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

[Acesse ao documento na íntegra](#)

A informação e comunicação desempenham papel-chave no momento de crise, e é a ferramenta que faz a ponte entre as instituições e todas as partes interessadas. Ter um sistema de comunicação de risco e de engajamento comunitário eficaz auxilia a evitar mal-entendidos, bem como a propagação de fake news.

Os protocolos, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	Setor de Comunicação Municipal/ Secretaria de Educação/ Unidades Escolares	Enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Reuniões com a equipe responsável
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno das aulas presenciais	Setor de Comunicação/SCO	Campanhas publicitárias via jornal local e mídias eletrônicas
Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	SCO	Mídias eletrônicas e/ou cartilhas e panfletos
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	Unidade Escolar e Secretaria de Educação	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	SCO	Mídias eletrônicas e/ou cartilhas e panfletos
Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	Unidade Escolar e Secretaria de Educação	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	SCO	Mídias eletrônicas e/ou cartilhas e panfletos
Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.	Unidade Escolar e Secretaria de Educação	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	SCO	Mídias eletrônicas e/ou cartilhas e panfletos
Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Logo após o surgimento de ocorrências	Setor de Comunicação/SCO	Campanhas publicitárias via jornal local e mídias eletrônicas

Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Campanhas publicitárias via jornal local e mídias eletrônicas
Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	De acordo com necessidade	Setor de Comunicação juntamente com a Unidade Escolar	Via jornal local, mídias eletrônicas e comunicados escolares
Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: • Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). • E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas; Google Hangouts, chat online, webinars, lives, canal aberto. • Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube, Telegram, SMS, Skype, Messenger etc.). • Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria. • Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), outdoors, spots televisivos, micro programas de rádio etc. • Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.).	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação, SCO, Equipe diretiva, professores	Atualizando sempre que necessário
Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do município.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Via rádio e jornal local
Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Reuniões e pesquisas eletrônicas
Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Pesquisas eletrônicas
Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website).	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação, SCO, Equipe diretiva, professores	Através de Boletins informativos, campanhas publicitárias, jornal local e mídias eletrônicas
Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Criação de canal via WhatsApp nas Unidades Escolares
Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Criação de canal via WhatsApp, telefone, e-mail, nas Unidades Escolares

Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Pesquisas eletrônicas e outros meios de mídias
Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação, SCO, Equipe diretiva, professores	Criação de grupos de WhatsApp
Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.	Setor de Comunicação/SCO/ Secretaria de Educação /Secretaria de saúde/Vigilância Sanitária	De acordo com necessidade	O responsável pelo Setor de Comunicação	Através de Boletins informativos, jornal local e mídias eletrônicas
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.	Unidades Escolares e Transporte Escolar	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Cartazes, folhetos e outros
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação, SCO, Equipe diretiva, professores	Cartazes ilustrativos
Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação	Mídias eletrônicas
Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.	Secretaria de Saúde/ Vigilância Sanitária/ Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação	Via jornal local e mídias eletrônicas
Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.	Secretaria de Saúde/ Vigilância Sanitária/ Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação	Antes da divulgação do conteúdo passar por uma análise técnica
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos,	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva e Pedagógica	Usar meios de comunicação adequado

salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).				
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).	Site da Prefeitura Municipal	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação/SCO	Alimentando o site
Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação	Panfletos fixos nos refeitórios e cozinhas das Unidades Escolares
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).	Plataformas online	Antes do retorno	Secretaria de Educação	Cursos de capacitação
Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).	Unidades Escolares juntamente com todos os envolvidos	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação, SCO, Equipe diretiva, professores	Através de Boletins, Informativos, campanhas publicitárias via jornal local e mídias eletrônicas
Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).	Secretaria de Saúde/ Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação	Antes do retorno das aulas	Setor de Comunicação/ Secretaria de Saúde/ Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação	Site da Prefeitura, mídias eletrônicas e outros
Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Unidades Escolares e ônibus escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva/responsáveis pelo transporte escolar	Cartazes
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	Quando da ocorrência de caso suspeito de contaminação	Equipe Diretiva	Telefone e/ou e-mail
Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	Secretaria de Educação	Quando da ocorrência de caso suspeito de contaminação	Equipe Diretiva	Telefone e/ou e-mail
Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva e pedagógica	Via jornal local e mídias eletrônicas

Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	No município	De acordo com necessidade	Setor de Comunicação	Adequando conforme as necessidades
Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	No município	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Secretaria de Saúde/ Vigilância Sanitária/ Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Via jornal local, panfletos e mídias eletrônicas
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Setor de Comunicação	Monitorando
Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidades Escolares	Antes do retorno/ enquanto durar a pandemia	Equipe Diretiva	Monitorando

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Medidas de Comunicação e Informação

7.1.8 DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tais como: máscaras reutilizáveis, álcool em gel e líquido 70%, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para professores, monitores e equipes de limpeza, alimentação, entre outros.

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas:

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Avaliar, com base nas ações definidas pelo Comitê Operacional do Município de Santo Amaro da Imperatriz, para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Unidades mantenedoras e Unidades Escolares Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro	definir a quantidade necessária	Conforme demanda
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento	Unidades mantenedoras e Unidades Escolares Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro	definir a quantidade necessária	Conforme demanda

Compra de mascara de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara)	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	02 professores/ 03 ASGs/02 para cada profissional da Equipe Diretiva
Compra de protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 equipamento por profissional
Compra de luvas (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	quantidade depende do setor que o profissional trabalha
Compra de sabonete líquido	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	variável de acordo com o tamanho, o número de alunos e número de profissionais da unidade escolar
Compra de álcool 70 líquido e em gel	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	variável de acordo com o tamanho, o número de alunos e número de profissionais da unidade escolar
Compra de papel toalha (descartável) para secagem das mãos	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	variável de acordo com o tamanho, o número de alunos e número de profissionais da unidade escolar

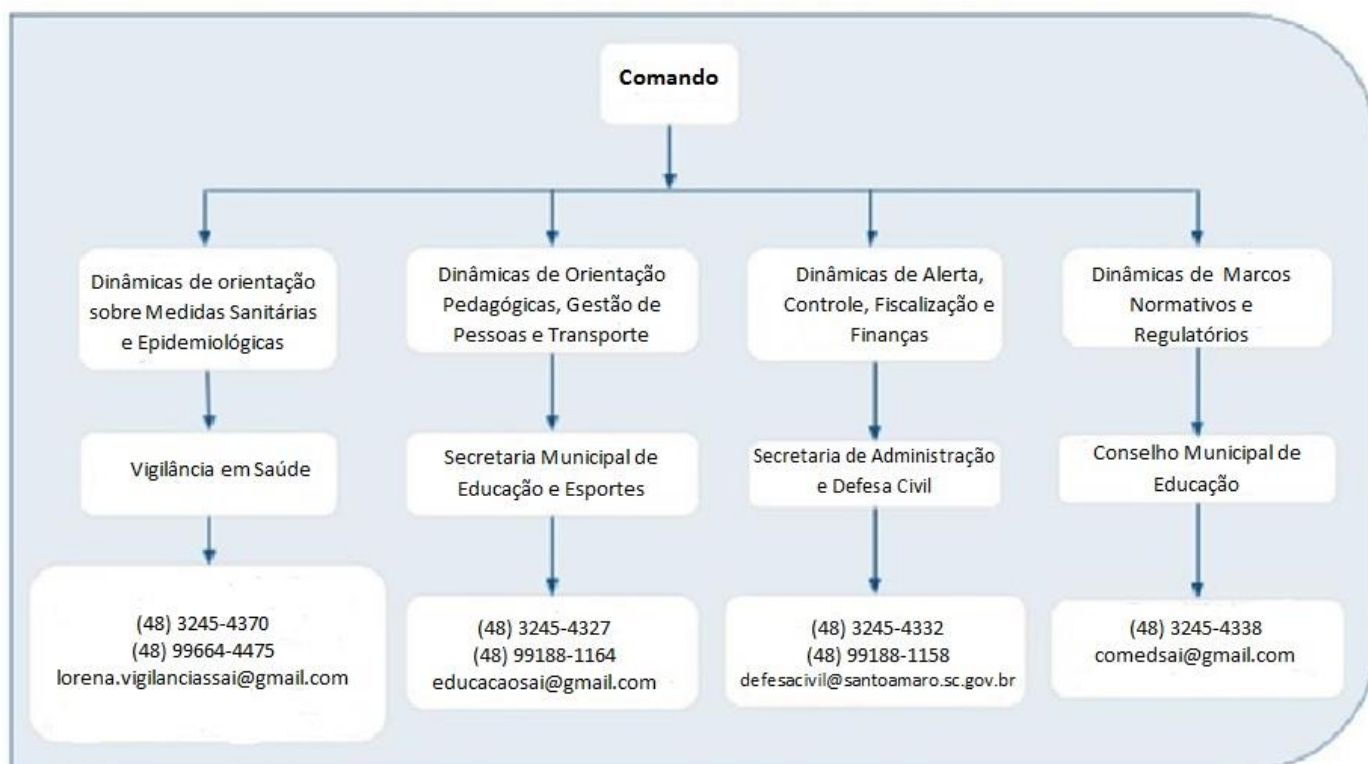
Compra de hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	variável de acordo com o tamanho, o número de alunos e número de profissionais da unidade escolar
Compra de termômetro digital infravermelho	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	variável de acordo com o número de alunos e profissionais da unidade escolar
Aquisição de recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 recipiente por ambiente escolar utilizado e áreas comuns
Compra e instalação de dispensadores de álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	pelo menos 1 por sala de aula e por espaços comuns na unidade escolar
Compra e instalação de dispensadores de álcool gel para veículo de transporte coletivo	Secretaria Educação	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 por veículo de transporte coletivo
Compra de lixeiras com pedal	Secretaria Educação	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 por ambiente comum

Confecção de cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a TR licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 cartaz por sala
Confecção de cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	Secretaria Educação	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 cartaz por veículo
Confecção de cartazes com medidas de prevenção à contaminação	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 por sala de aula e ambientes comuns
Realização de campanhas motivacionais	Unidade Escolar	imediatamente	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária elaborar a tr licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	01 por período em cada unidade de ensino
Realização de sanitização em ambientes com contaminação comprovada	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	definir a quantidade necessária licitar ou ata de registro de preço proceder a aquisição e controlar	salas de aula e ambientes comuns
Contratação de monitores para meios de transporte escolar	Secretaria Educação	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	contratação de estagiários	01 por veículo
Contratação de servidores substitutos (grupos de risco)	Unidade Escolar	antes da retomada das aulas	setor financeiro, licitação	chamada da lista do processo seletivo	variável de acordo com a necessidade de cada unidade de ensino

Quadro 9: esquema de organização daop finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Município de Santo Amaro da Imperatriz adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

A Secretaria de Saúde realiza o monitoramento diário dos casos ativos através do BI que está disponibilizado no site da prefeitura. Todas as ações de medidas sanitárias são baseadas nas orientações do estado considerando a Matriz de Risco.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem

necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO (Sistema de Comando Operacional).

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados e as avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal/quinzenal/mensal com mais detalhamentos serão realizados em modelos de relatórios disponibilizados no documento PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19, (anexos 3 e 4).

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano escolar de 2020, embora tenha sido interrompido pela pandemia Covid-19 e sofrido modificações no seu formato de atendimento pedagógico aos alunos, foi um ano de muito aprendizado. A sociedade, assim como a educação, não serão mais as mesmas.

Alguns paradigmas foram e continuarão sendo modificados e por isso precisamos aproveitar esta oportunidade para reorganizarmos o sistema municipal de ensino e aprendizagem dos alunos das redes de educação do município.

É momento de mobilizar as redes escolares em busca de novos horizontes. Planejar e executar ações inovadoras que garantam uma educação de qualidade para atender às necessidades cotidianas da vida de cada indivíduo no sentido de sua formação integral.

Dedicar especial atenção à ciência e às inovações tecnológicas. À ciência porque é a essência do trabalho educacional/pedagógico. Não há mais espaço para o empirismo puro e o senso comum, e à tecnologia porque nos oferece subsídios e instrumentos de pesquisa instantânea, seja no modelo presencial ou no remoto. É importante salientar que a humanidade sempre estará em movimento e sujeita a fenômenos imprevisíveis e que precisamos estar preparados para enfrentá-los e superá-los com tranquilidade e sabedoria.

Enfim a prevenção planejada e executada pelos sistemas educacionais será sempre a mola mestra que guiará a humanidade na melhoria da qualidade de vida de cada cidadão.

Evoluir sempre, retroceder ou estagnar jamais, seja a nossa motivação.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

CAMPOS, C et al. Educação e Coronavírus. Reabertura das Escolas, parte 2. Recomendações governamentais para retorno às aulas. Disponível em :

<https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Reabertura-dasescolas.pdf>. Acesso em 06 de julho de 2020.

DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA/UDESC. Guia de Orientação. Comunicação de Risco para Gestores Municipais. Elaborado por Sarah Cartagena e Mário Jorge C.C. Freitas. 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19. Rio de Janeiro. Versão 1.0. 13 de julho de 2020. 41p. Disponível em: <http://epsjv.fiocruz.br> acesso em: 28/09/2020.

GOVERNO DE CABO VERDE. Plano de Comunicação de Risco e Envolvimento Comunitário para a Prevenção e Resposta à Epidemia COVID-19. Cabo Verde, INSP/03/2020.

OPAS. Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC). Prontidão e resposta ao novo Coronavírus de 2019 (2019- nCoV). Guia Provisório v2. 26 de janeiro de 2020. OPAS/BRA/nCov/20.010. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1920-comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-eresposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&category_slug=pastatemporaria-periodo-de-transicao-no-iris-ate-22-2&Itemid=965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. MANUAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS. 2001. Disponível em:

http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/manual_creche/Manual_Vigilancia_a_Saude_creche_e_pre_escola.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2020.

SANTA CATARINA. Diretrizes para o retorno às aulas. Secretaria Estadual de Educação. Julho de 2020. SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30719-diretrizes-pararetorno-as-aulas>

Acesso em: 08/10/2020.

_____. Plano de contingência para a COVID-19. Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Julho de 2020.

_____. Caderno de apoio ao Plancon-Edu/COVID-19. Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Julho de 2020.

_____. PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

_____. PORTARIA CONJUNTA nº 778/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020

_____. PORTARIA nº 592/2020 de 17 de agosto de 2020.

_____. PORTARIA nº 769/2020 de 01 de outubro de 2020.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Decreto nº 6.862, de 14 julho de 2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Santo Amaro da Imperatriz, como estratégia para o cômputo de horas letivas não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

ANEXO 1

(Incluir logo da Instituição e identificação)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

(nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telephone: () _____

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora:

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

[illegible]

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Santo Amaro da Imperatriz, ____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

ANEXO 2

[Modelo PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19](#)

ANEXO 3

MODELO BOLETIM

UNIDADE ESCOLAR: _____

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº
DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 4

MODELO RELATÓRIO

UNIDADE ESCOLAR: _____

PERÍODO: de _____ a _____ de _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	

ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

3. DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4- SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

ANEXO 5

INSCRIÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

UNIDADE ESCOLAR: _____

TURMA: _____ PERÍODO: _____

DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Data de Nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Telefones de Contato:	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte Escolar?	() SIM () NÃO
É público alvo da Educação Especial?	() SIM () NÃO

Atesto para os devidos fins que sou responsável para frequência do meu filho(a), acima citado(a) em Sistema Híbrido de Ensino (COVID-19), conforme declarado a seguir. Comprometo-me a seguir o horário de atendimento estabelecido pela escola de meu filho(a) considerando o contingente de pessoal (recurso humano) disponível e o número de estudantes, conforme regras sanitárias e disponibilidade da escola. Declaro estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19, bem como do risco de contágio no ambiente escolar e me responsabilizo por essa possibilidade e suas consequências. Declaro que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a levar meu filho(a) ao Centro de Triagem e comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem. Declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

Santo Amaro da Imperatriz, _____ de _____ de _____.

Nº do CPF e Assinatura do(s) Pai(s) ou Responsável(is)

INSCRIÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – EJA
(Estudante com maioria)

UNIDADE ESCOLAR: _____

TURMA: _____ **PERÍODO:** _____

DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Data de Nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Telefones de Contato:	
Utiliza Transporte Escolar?	() SIM () NÃO
É público alvo da Educação Especial?	() SIM () NÃO

Declaro estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19, bem como do risco de contágio no ambiente escolar e me responsabilizo por essa possibilidade e suas consequências. Declaro que não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não estive em contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a procurar o Centro de Triagem e comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem. Declaro estar ciente da necessidade de respeitar todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

Desejo participar das Atividades Presenciais e comprometendo-me a seguir o horário de atendimento estabelecido pela escola considerando o contingente de pessoal (recurso humano) disponível e o número de estudantes, conforme regras sanitárias e disponibilidade da escola.

Santo Amaro da Imperatriz, _____ de _____ de _____.

Assinatura